

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO Nº 04/2026

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, que as datas de 21 de abril de cada ano é feriado nacional de “Tiradentes”, cuja data remete ao dia da morte do mineiro Joaquim José da Silva Xavier, o que ocorreu em 21 de abril de 1792.

CONSIDERANDO, que 21 de abril de 2026 será uma terça-feira.

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN no dia 20/04/2026 (segunda-feira) em virtude do feriado de “Tiradentes”, que remete ao dia da morte do mineiro Joaquim José da Silva Xavier, o que ocorreu em 21 de abril de 1792.

Art. 2º - Excetua-se deste, as atividades consideradas essenciais e de interesse público.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Coronel João Pessoa/RN, 16 de abril de 2026.

Hilderlandio Rodrigues Alves-Presidente da Câmara

**Publicado por:** Hilderlandio Rodrigues Alves

**Código Identificador:** 50647888

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/04/2026. EDIÇÃO 2385. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>